



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 16/99
Lote 36 freguesia de Baguim do Monte

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º nº 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 16/99, requerido pelo proprietário do lote 36, sito no Lugar de Entrecancelas (Rua 1.º Sargento Vitorino Fernandes), freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário nº 13/1992/2544, pertencente a Marabano - Empreendimentos Imobiliários, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por José Francisco Guedes da Silva Pereira (Processo 02/2021/144), consiste:

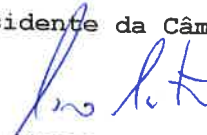
- a. Retificação da área do lote, após levantamento topográfico, passando de 308 m2 para 317 m2;
- b. Alteração do polígono de implantação da edificação;
- c. Aumento da área total de implantação;
- d. Aumento da área total de construção;
- e. Alteração da tipologia da cobertura de inclinada para cobertura plana;
- f. Alteração dos muros nos limites do lote;

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 01 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)